PORTARIA Nº 103/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Robson Ney da Silva de Lima**, Portador (a) do CPF: **539.345.472-49** ocupante do cargo de **Comissionado de Coordenador do Programa Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 06/02/2024 a 09/02/2024, deslocamento para a capital Boa Vista com a finalidade de cadastrar a FICUS na Agência da Caixa Econômica Federal para o acesso dos Sistemas V7 e SIBEC. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 06 de Fevereiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã